

Ouvidoria, para participarem do Encontro Nacional das Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil – ENCCO 2026, a ser realizado no período de 23 a 25 de setembro de 2026, na cidade Florianópolis/SC, nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 26.002102.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias para cada servidor.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Florianópolis/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 3 de setembro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente em exercício

PORTARIA TCE/MA N.º 798, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada Especial aos Membros da Polícia Militar, postos à disposição da Presidência do TCE/MA.

O PRESIDENTE EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005,

CONSIDERANDO a criação da Função Gratificada Especial aos Membros da Polícia Militar, postos à disposição da Presidência do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, alterada pela Lei nº 12.822, de 30 de março de 2026, e

CONSIDERANDO o Processo nº 26.000896,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 23, Anexo III, da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Lei nº 12.822, de 30 de março de 2026, Função Gratificada Especial aos Membros da Polícia Militar, postos à disposição da Presidência do Tribunal, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. As concessões prevista no caput devem ser consideradas a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de setembro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente em exercício
Anexo da Portaria nº 798/2026

Matrícula	Nome	Promovido à Graduação	Critério	Valor
12666	Maria Cristina dos Santos Pereira	2º Tenente QOE	Antiguidade	R\$ 2.122,42
16097	José Leandro Feitosa Corrêa	2º Sargento QP	Merecimento	R\$ 1.273,45
16105	Jefferson Roberto Gomes Coimbra	Cabo QP	Tempo de Serviço	R\$ 955,09

PORTARIA Nº 790, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Constitui Comissão Especial para estudo e organização de concurso público para preenchimento dos cargos vagos de Procurador de Contas, Auditores e Técnicos Estaduais de Controle Externo, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e revoga as Portarias TCE/MA nº 234/2025 e nº 616/2025.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005, combinado com o art. 94, inciso I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXV do art. 1º da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Comissão Especial do Concurso Público destinada ao provimento de cargos do quadro efetivo deste Tribunal de Contas, conforme apurado nos autos do Processo SEI nº 26.002374;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para estudo e organização de concurso público para preenchimento dos cargos vagos de Procurador de Contas, Auditores e Técnicos Estaduais de Controle Externo, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros e servidores: